

**ATO Nº 052/2018**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008;

**Considerando** a frustração de receitas do Estado do Tocantins, que traz a necessidade da Administração Pública contingenciar os seus recursos;

**Considerando** o Decreto nº 5.794, de 28 de março de 2018, do Poder Executivo, que estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, e adota outras providências;

**Considerando** que o gasto com pessoal, neste primeiro quadrimestre, atingiu o limite prudencial de 1,92% da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em torno de 0,83% o limite de prudencial;

**Considerando** a necessidade da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins de promover medidas que visem a contenção de despesas, em especial os gastos com pessoal e investimentos, a fim de ajustá-las ao fluxo financeiro da Fazenda Estadual, em face das restrições decorrentes da frustração de arrecadação; e

**Considerando** a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Estado, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e as despesas públicas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Suspender, por tempo indeterminado, novas designações para substituições dos cargos comissionados de servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, previstas no Ato nº 101/2017 e artigo 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**Parágrafo único.** Excetua-se ao *caput* do presente artigo os Cargos de Diretor-Geral, Diretor de Expediente, Chefes de Departamentos, Chefe da Controladoria Interna e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão tratados pelo Procurador-Geral de Justiça.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Atos nºs 044/2018.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de junho de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

